

PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA - PRJ

1. Contextualização

A Presidência - PR, por meio do Departamento de Recompensa, Desempenho e Carreira - DSPR, informa a abertura de Processo de Seleção para o preenchimento da vaga de Superintendente da Superintendência Jurídica - PRJ, da Eletrobras *holding*, nos termos definidos pela Diretoria Executiva.

Este processo será aberto para profissionais das empresas Eletrobras e suas controladas, exceto Cepel e Itaipu, que foram admitidos em concurso público para o cargo de Advogado, cabendo destacar que a efetiva nomeação no cargo de empregado que não faça parte do quadro da *holding* estará sujeita ao entendimento entre as empresas com relação à cessão.

2. Atribuições Formais da Área

Trata-se de vaga para Superintendente da PRJ, cuja finalidade, em conformidade com o Manual da Organização é gerenciar a representação jurídica e administrativa, bem como de assessoramento jurídico da *holding*, tendo as atribuições listadas abaixo:

- Promover a articulação das demais áreas jurídicas das empresas Eletrobras, no sentido de promover a uniformização de entendimento jurídico acerca de assuntos estratégicos;
- Operar junto aos Tribunais Superiores, no sentido de obter posicionamentos favoráveis à holding em ações judiciais de seu interesse;
- Atuar em conjunto com os demais órgãos de representação judicial e de assessoramento jurídico da União, no sentido de viabilizar as matérias de interesse da holding;
- Articular-se com juristas notórios para a elaboração de estudos de interesse da Companhia;
- Atuar nas questões jurídicas estratégicas da holding que tenham o potencial de estabelecer paradigma para a atuação futura da Companhia e de suas controladas.

3. Requisitos de Conhecimentos e Habilidades do Candidato

Dentre os conhecimentos e habilidades requeridos, destacam-se:

- Experiência na gestão de área jurídica (dentro ou fora das empresas Eletrobras),
- Sólidos conhecimentos em Direito Societário, Administrativo, Regulatório e Processual,
- Visão estratégica e compreensão dos negócios da Companhia,
- Capacidade de análise de informações internas e externas para apoiar a tomada de decisão pela alta administração,
- Capacidade de elaborar reportes executivos com os principais indicadores da empresa no que tange a sua área de atuação,
- Capacidade de elaboração de análises técnicas e redação de relatórios,
- Desejável experiência em gestão de projetos,
- Desejável experiência em gerenciamento de contratos e de recursos materiais,
- Espírito de equipe e capacidade de liderança,
- Capacidade de relacionamento e interlocução,
- Habilidade de oratória e de negociação.

4. Processo Seletivo

A seleção para o cargo de que trata este edital será realizada em etapas, conforme especificado a seguir.

4.1 A inscrição será efetivada somente por meio do preenchimento do formulário disponível na intranet, o qual deverá ser encaminhado para o correio eletrônico proj-selecaointerna@eletrobras.com;

4.1.1 O formulário também poderá ser solicitado diretamente pelo proj-selecaointerna@eletrobras.com;

4.2 Pré análise do formulário dos candidatos pela área de Gestão de Pessoas;

4.3 Análise Curricular e pré-seleção de até 5 (cinco candidatos) para entrevistas com a Coordenação Geral da Presidência, o Consultor Jurídico da Presidência e a Área de Gestão de Pessoas;

4.4 Divulgação e convocação de até 3 (três) candidatos para a fase final de entrevista com a Presidência da Eletrobras holding, Consultor Jurídico e área de Gestão de Pessoas;

4.5 Realização do *assessment* dos 3 (três) candidatos finalistas, sob coordenação da área de Gestão de Pessoas;

4.6 Elaboração de Nota Técnica pela área de Gestão de Pessoas sobre o Processo Seletivo e posterior encaminhamento para PR;

4.7 Avaliação de integridade do candidato pré-selecionado, elaborado pela área responsável na Diretoria de Conformidade, mediante solicitação da Coordenação Geral da Presidência.

4.8 Elaboração de Relatório à Diretoria Executiva com relatoria pela Presidência em Diretoria Executiva - DEE.

4.8.1 No caso de nomeação de empregado das empresas Eletrobras, sem vínculo com a *holding*, a PR fará a interface em relação ao processo de cessão, com a empresa na qual o candidato tem vínculo profissional, haja vista que a matéria de nomeação também abordará deliberação específica em relação a este tema. A matéria somente será pautada caso não haja nenhum tipo de pendência em relação a cessão do empregado.

4.8.2 Na eventual seleção de profissional que não pertença aos quadros da *holding*, ser indicado para a posição, e não for possível a sua cessão para a Eletrobras, ele será automaticamente eliminado do processo, sendo convocado, de forma sequencial, outro candidato dentre até os 5 (cinco) candidatos finalistas, a critério da Eletrobras.

4.9 A Coordenação Geral da Presidência dará um retorno para os cinco candidatos finalistas sobre o resultado do processo.

4.10 Após aprovação em DEE, o CSC-Sudeste fará a atualização cadastral em relação ao novo gestor.

5. Regras do Processo de Seleção

5.1 Estarão elegíveis à inscrição neste processo, os profissionais das empresas Eletrobras e suas controladas, exceto Cepel e Itaipu, admitidos por concurso público para o cargo de Advogado e que se enquadrem nos requisitos deste Edital.

5.2 Os empregados que tenham aderido ao Programa de Demissão Consensual – PDC, listado em programas de desligamento, que estejam com contrato de trabalho suspenso a qualquer título ou que estejam em licença de qualquer natureza até a data de encerramento das inscrições não poderão participar deste processo seletivo;

5.3 Os profissionais interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponibilizado na intranet e encaminhá-lo para o correio eletrônico proj-selecaoexterna@eletrobras.com até a data estabelecida no cronograma de atividades (item 5 deste edital);

5.4 A inscrição dar-se-á a partir do preenchimento do formulário on line, conforme item 3.1, e do envio de documentos comprobatórios, quando solicitado;

5.5 Em razão da necessidade de repasse do conhecimento, a matéria a ser levada para a Diretoria Executiva definirá a data de início no exercício da função. No caso de o escolhido não ser empregado da holding, a sua liberação estará condicionada a aprovação da sua cessão para a Eletrobras e posterior nomeação na reunião de Diretoria Executiva da Eletrobras;

5.6 O assessment serão solicitados apenas para os 3 (três) candidatos pré-selecionados;

5.7 A área de Gestão de Pessoas entrará em contato com os pré-selecionados para orientar sobre as etapas subsequentes;

5.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

5.9 Os casos omissos neste Edital e eventuais ajustes no cronograma e controvérsias serão definidos pela área de Gestão de Pessoas em conjunto com a Coordenação Geral da Presidência da Eletrobras.

5.10 No caso de um dos atuais gestores de Departamento ascenderem a posição de Superintendência, através da participação neste processo, a Coordenação Geral da Presidência pode formalizar ajustes nos ocupantes das unidades organizacionais que integram a estrutura jurídica, em aderência a política de seleção e nomeação gerencial.

6. Cronograma

Etapa	Data/Período
Divulgação do Edital	12 de novembro de 2020
Período de inscrição	12 a 17 de novembro de 2020
Análise Curricular e Pré-Seleção entre a DSPR, Consultor Jurídico e o Gabinete da Presidência	18 de novembro de 2020
Divulgação de até 5 candidatos pré-classificados	18 de novembro de 2020
Entrevista de até 5 pré-classificados com DSPR, Consultor Jurídico, Coordenação Geral da Presidência e divulgação de até três candidatos finalistas.	19 de novembro de 2020
Entrevista de até 3 candidatos que serão entrevistados pela Presidência da Eletrobras, Coordenação Geral e Área de Gestão de Pessoas	23 a 24 de novembro 2020
Realização de Assessment com empresa especializada.	25 a 27 de novembro de 2020
Preparação do Acervo documental para Diretoria Executiva (DSPR e Coordenação Geral da Presidência)	30 de Novembro a 02 de dezembro 2020
Envio de matéria para pré-pauta de Diretoria Executiva da Eletrobras com relatoria da Coordenação Geral da Presidência	3 de dezembro de 2020
Aprovação da nomeação em Diretoria Executiva da Eletrobras e divulgação do resultado	7 de dezembro de 2020

(*) dada a conjuntura atual de pandemia e isolamento social, as fases de entrevistas e publicação do resultado poderão sofrer alterações e, em ocorrendo, serão amplamente divulgadas pela Área de Gestão de Pessoas a todos os participantes.

O resultado somente será divulgado oficialmente após a nomeação em Diretoria Executiva.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: proj-selecaointerna@eletrobras.com

Superintendência de Gestão de Pessoas – DSP
Depto de Recompensa, Desempenho e Carreira – DSPR